

46ª JORNADA GAÚCHA DE DERMATOLOGIA
4ª SIMPÓSIO GAÚCHO DE TERAPÊUTICA DERMATOLÓGICA E IMUNOBIOLOGICOS
5ª JORNADA MULTISSERVIÇOS

NORMAS PARA ENVIO DE TRABALHOS DE INVESTIGAÇÃO

PRAZOS

Submissão do resumo: 17.01.22

Divulgação dos aprovados: 27.01.22

Envio do e-pôster: até 15.02.22

As normas descritas neste documento são orientações destinadas aos autores para a organização do envio de trabalhos de investigação no formato de pôsteres eletrônicos à 46ª Jornada Gaúcha de Dermatologia.

Os trabalhos selecionados para a apresentação ficarão disponíveis durante todo o evento nos totens digitais. Ao submeter o trabalho, os autores estão cientes que cedem gratuitamente à Comissão Organizadora os direitos de publicação do resumo/e-pôster no site da SBD. Após o término do evento será disponibilizado apenas um certificado por trabalho apresentado.

Os e-pôsteres serão avaliados por uma Comissão de Dermatologistas, sendo que o 1º lugar será premiado ao final do evento. Os vencedores receberão prêmio no valor de R\$ 1.800,00. O autor principal será o responsável pelo trabalho para todos os efeitos legais e em nome dele será atribuído o prêmio, caso o trabalho seja o vencedor.

ORIENTAÇÕES PARA A INSCRIÇÃO DOS PÔSTERES

Todos os trabalhos devem ser inscritos eletronicamente utilizando o sistema online disponível no site da jornada <https://sbdrs.org.br/jornada/> a partir de 18.10.21.

Primeira fase de submissão dos trabalhos: um dos autores do trabalho, obrigatoriamente inscrito na jornada e associado quite da SBD, deve incluir no sistema/sua área restrita o resumo do trabalho respeitando os limites informados. A data limite para submissão é 17.01.22.

Uma comissão de avaliação científica selecionará os trabalhos que estiverem consoantes com as normas estabelecidas neste texto, não serão aceitos plágios de outros eventos, resumos fora da estruturação solicitada, com redação mal elaborada ou com muitos erros gramaticais. A lista de aprovados estará disponível no site do evento.

Segunda fase apenas para os trabalhos aceitos: o envio do e-pôster será até 15.02.22. Recomendamos enviar o pôster eletrônico na íntegra na extensão em JPEG (e-pôster).

Não serão aceitas solicitações de alterações nos textos dos resumos já enviados, bem como nos nomes dos autores e co-autores.

ROTEIRO PARA A FORMATAÇÃO ELETRÔNICA DOS RESUMOS E DOS PÔSTERES

O resumo deve ter no máximo 3500 caracteres, incluindo espaços, e não identificar os autores e nem a instituição.

O título do e-pôster deve ser o mesmo do resumo e deverá ter no máximo 250 caracteres, incluindo os espaços. Abaixo do título (deixando uma linha de espaço) em letra menor deverá conter o nome dos autores, separados por ponto e vírgula e o nome da instituição (colocar esta informação somente no e-pôster). Cada trabalho terá um autor principal e até no máximo de 5 (cinco) co-autores. Utilizar negrito nas letras, quando necessário, e itálico apenas para indicar termos em outros idiomas. O modelo de template ficará disponível no site do evento para download, este modelo deverá ser utilizado para a elaboração do e-pôster com no máximo 1 página (slide). O uso de tabelas e gráficos é permitido e procurar não utilizar imagens muito pesadas como fundo dos slides para não gerar arquivos que possam dificultar o seu envio (máximo 5MB).

Sequência de apresentação:

TRABALHO DE INVESTIGAÇÃO

1. Introdução e justificativa para apresentação
2. Materiais e métodos
3. Resultados
4. Discussão
5. Conclusão
6. Referências

NORMAS PARA APRESENTAÇÃO DOS CASOS CLÍNICOS DOS SERVIÇOS DE DERMATOLOGIA DO ESTADO DO RS

PRAZOS

Submissão do resumo: 01.03.22

Os **Serviços de Dermatologia do Estado do RS credenciados à SBD** estão convidados para uma apresentação oral **“O seu melhor caso clínico”** na 46ª Jornada Gaúcha de Dermatologia e na 5ª Jornada Multisserviços.

O prazo máximo de envio do resumo do caso é dia 01.03.22, impreterivelmente, através do e-mail do sistema, na área do inscrito, ou sbdrs@sbdrs.org.br. O resumo deve ter no máximo 3500 caracteres, incluindo espaços, e **deve identificar quem apresentará o caso** e até no máximo de 4 (quatro) co-autores e a instituição que representa.

As apresentações serão avaliadas por uma Comissão de dermatologistas e um patologista convidado, sendo que o 1º lugar será premiado ao final do evento com o **Prêmio Dr. Roberto Gervini de Dermatologia**. Os vencedores receberão prêmio no

valor de R\$ 1.400,00. O autor principal será o responsável pelo trabalho para todos os efeitos legais e em nome dele será atribuído o prêmio, caso o trabalho seja o vencedor.

A apresentação do caso clínico será oral e em Power Point (modelo livre) no tempo máximo de **07 (sete) minutos** e deve seguir a seguinte sequência:

RELATO DE CASO

1. Introdução
2. Relato do Caso
3. Discussão
4. Conclusão e justificativa para apresentação

A **apresentação oral** ocorrerá **no dia 19.03.2022 das 11h às 12h45min** seguindo a ordem alfabética dos serviços de dermatologia:

Ambulatório de Dermatologia Sanitária
Hospital de Clínicas de Porto Alegre
Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul
Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre / UFCSPA
Universidade Federal da Fronteira Sul
Universidade Federal de Santa Maria